



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 263, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 062/2016 da Secretaria Municipal de Administração, informando que a servidora Cristina Mazza Lenz, exercerá a função de Agente da Folha de Pagamento, não sendo legal a acumulação de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação por exercer o serviço de Presidente da Comissão Processante, Agente Administrativo, da Sr.^a **Cristina Mazza Lenz**, Agente Administrativo, matrícula nº 4252-8, a contar de 01 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 10/02/16
Alba

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 08/01/16
JCF